



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 750/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 029/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

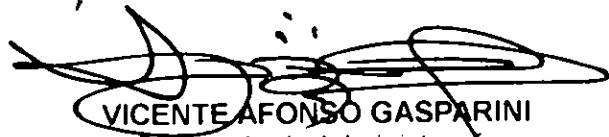
R E S O L V E:

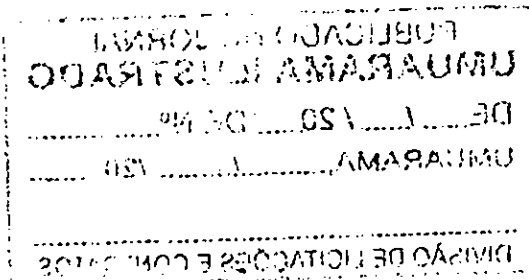
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 029/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos e mão de obra especializada para a instalação de até 30 (trinta) conjuntos de padrão de energia COPEL-DIS, para adequação dos conjuntos semafóricos do Município de Umuarama, onde não existe medidores, tendo sido declarada vencedora a empresa A.J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 12 de abril de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



[Faint handwritten signature]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / 04 / 2019 DE Nº 11533
UMUARAMA, 15 / 04 / 2019
[Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS